



Indicação n° \_\_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, a **Prorrogação dos prazos para o pagamento do IPTU Cachoeirense com vencimento em 2021, nos mesmos moldes e prazos aprovados POR LEI no ano anterior.**

**Justificativa:**

No ano de 2021, em cenário assemelhado ao deste ano, aprovamos na Câmara Municipal o projeto de lei 20/2020, de autoria do Executivo Municipal, para garantir aos Cachoeirenses a justa dilação do prazo para pagamento do IPTU, o que se mostra novamente necessário neste ano de 2021 pelas mesmas razões do ano anterior e ainda mais pelo aspecto cumulativo dos desafios e prejuízos que tem suportado nosso povo, razão pela qual desde já Indico a medida nos mesmos moldes e prazos aprovados no ano anterior.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 18 de MARÇO de 2021.

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Vereador – PODEMOS19

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

